

**PORTARIA N.º 1628, de 04 de outubro de 2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **DESIGNAR** a servidora **JOLUCIA SANTOS DE JESUS**, cadastro nº. 72.519.024-1, para responder pela Prefeitura de Campus, *campus* universitário de Itapetinga, Símbolo DAS-3, no período de 13/08/2016 a 27/08/2016, cujo titular, LUIZ CARLOS OLIVEIRA PARDO, cadastro nº. 72.518.741-8, esteve de Licença Médica.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/08/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**